



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08.11.2013

ÀS 15:00 Horas

Ass.: [Assinatura]

Of.nº 648/2013-GAB

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 572/2013/GAB/LEG.

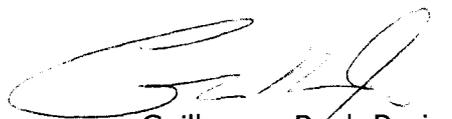
Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 886, 911, 912, 913, 917, 920, 921, 928, 932 e 933, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 914, 915, 916, 918, 919, 922, 923, 925, 927, 929, 930 e 931, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolos nº 924 e 926, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.